



DAIA - DOCUMENTO AUTORIZATIVO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL
Nº DAIA: 0036667-D

Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Núm. do Processo	Unidade do SISEMA responsável pelo processo	
Intervenção Ambiental SEM AAF Supressão Vegetação	06050000469/17	AGENCIA ESPECIAL DE UBERLANDI	
1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL			
Nome: C. P. F. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	CPF/CNPJ: 24.409.356/0001-41		
Endereço: RUA NOVA PONTE, 136 SALA 05	Bairro: SALGADO FILHO		
Município: BELO HORIZONTE UF:MG	CEP:30.550-720 Telefone:		
2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL			
Nome: C. P. F. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	CPF/CNPJ: 24.409.356/0001-41		
Endereço: RUA NOVA PONTE, 136 SALA 05	Bairro: SALGADO FILHO		
Município: BELO HORIZONTE UF:MG	CEP:30.550-720 Telefone:		
3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL			
Denominação: Fazenda Sao Jose do Paranaiba, Ld, Potreiro e Sucuri	Área Total (ha):	155,6093	
Município/Distrito/UF: TUPACIGUARA/Mg-MG	Área Total RL (ha):	0,0000	
Registro: 25.048 2-RG 01 TUPACIGUARA	INCRA (CCIR):		
Coordenada Plana (UTM) - X(6): 718.540 Y(7):7.946.716	Datum: WGS-84 Fuso: 22K		
4. CARACTERIZAÇÃO DO USO SOLO			
Área com cobertura vegetal nativa (ha)	91,5580		
Área com uso alternativo de solo (ha)	64,0513		
Área Total (ha)	155,6093		
5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA			
Tipo de Interveção	Quantidade	Unidade	
Reg. R. L. - Demarcação e Averbação ou Registro - Port 204	31,7100	ha	
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca	25,3549	ha	
6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA			
Uso a ser dado à área	Especificações	Área (ha)	
Agricultura		25,8987	
7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(S) ÁREA(S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL			
Bioma/Transição entre Biomas	Área (ha)		
Cerrado	25,8987		
	Total	25,8987	
Fisionomia/Transição entre Fisionomias	Área (ha)		
Cerradão	19,5400		
Cerrado	6,3587		
	Total	25,8987	
8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO			
Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
SUCUPIRA		238,76	M3
LENHA FLORESTA NATIVA		1.773,60	M3
9. CARACTERIZAÇÃO DAS AREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE			
APP com cobertura vegetal nativa			34,4495
APP com uso antrópico consolidado	Agrossilvipastoril	0,2364	
	Outros:		
	Total	0,2364	

10 – RESPONSÁVEL (is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA

OBERDAN RAFAEL PUGONI LOPES SANTIAGO - MASP: 1364291-3

Data da Vistoria: quinta-feira, 6 de dezembro de 2018

11 - AUTORIZAÇÃO

(assinatura, MASP e carimbo)
Carlos Luiz Mamede
 MASP: 1.147.125-7
 Supervisor Regional
 URFBio Triângulo

UBERLANDIA, 13/05/2019

12 – VALIDADE

Observações da COPA:

Data de Emissão: 13/05/2019

Data de Validade: 13/05/2021

13. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATORIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)

- Deverão ser construídos terraços e outras técnicas de conservação do solo antes do início da exploração;
- As espécies florestais protegidas por lei, como o pequi e o ipê, deverão ser preservadas;
- Isolar a APP para permitir a regeneração;
- Retificar a inscrição no CAR para atualizá-lo após a intervenção;
- Isolar a Reserva Legal

Esta autorização não dispensa a obtenção de outras licenças necessárias para a regularização ambiental da atividade desenvolvida.

14. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

“DECLARO ESTAR CIENTE DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS ATRAVÉS DESTE DOCUMENTO E DECLARO AINDA TER CONHECIMENTO DE QUE A NÃO COMPROVAÇÃO DO USO ALTERNATIVO DO SOLO NO CURSO DO ANO AGRÍCOLA ACARRETERÁ NO PAGAMENTO DE MULTA E IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS MITIGADORAS OU COMPENSATORIAS DE REPARAÇÃO AMBIENTAL, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS COMINAÇÕES CABÍVEIS”

14.1. ESPECIFICAÇÕES DA CARVOARIA (quando for o caso) - informado pelo responsável intervenção

Número de fornos da Carvoaria: Diâmetro(m): Altura(m):
 Ciclo de produção do forno (tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar): (dias)
 Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc):
 Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc):

Assinatura do responsável pela Intervenção

Assinatura do responsável pelo uso alternativo do solo

“ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP”